

PORTARIA Nº 0762/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0081/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Mazagão-AP, no dia 4 de agosto de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a fim de realizar visita técnica à Unidade Mista de Saúde de Mazagão, com o objetivo de apresentar a nova Gerente do Núcleo de Diagnóstico por Imagem, Srª Yohana Silva de Castro, avaliar o espaço físico da sala de Raios-X e acompanhar a instalação do buck mural do equipamento instalado na referida unidade. São eles:

- **Yohana Silva de Castro** (Gerente de Núcleo de Diagnóstico por Imagem);
- **Maria Lylyane Liberato da Silva** (Tecnóloga em Radiologia);
- **Jefferson Luiz Monteiro Sanches** (Tecnólogo em Radiologia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 113592

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2024 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0307/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** Centro De Promoção Humana Frei Daniel De Samarate - Associação Educadora São Francisco De Assis, "CAPUCHINHOS".
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração da cláusula 6.3 do Termo de Fomento no 011/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, "CAPUCHINHOS", cujo objeto consiste na prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo a gestão de leitos cirúrgicos, leitos de terapia intensiva e do centro cirúrgico no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL) em: Receber, analisar e promover o reembolso da Instituição em razão das aquisições realizadas nos termos deste instrumento; Em razão das aquisições e contratações indispensáveis à execução do objeto pactuado, os valores de reembolsos previstos no inciso V do termo de fomento poderão ser pagos cumulativamente aos valores previstos no cronograma mensal de desembolso, conforme o Plano de Trabalho; Serão realizadas justificativas devidamente compatíveis com o plano de

trabalho e previamente aprovadas pela administração pública concedente. Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas no termo original e, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.
Fundamentação legal: Tendo em vista o que consta no processo nº **0002.0143.1851.0307/2025** e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** válido até o vencimento do referido termo em 05/12/2025. **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA**, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 113569

ERRATA DA PORTARIA Nº 0741/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0236/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0741/2025-SESA de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8457 de 24 de julho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025..."

LEIA-SE: "...no período de 4 a 8 de agosto de 2025..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 113559

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo****ERRATA 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 003/2025**

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 7ª FENACCE
- FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA
- FENACCE, COM O APOIO DO PROGRAMA DO
ARTESANATO BRASILEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do Edital de Chamamento Público nº. 003/2025-SETE, publicado no DOE de nº 7.746 em 05/09/2022, página 126.

ONDE SE LÊ: 04/08/2025

LEIA-SE: 04/09/2025

Macapá-AP, 31 de julho de 2025.
MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo
- SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 113696

Secretaria de Turismo

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO PATROCÍNIO Nº 004/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A MARCOLINI FILMES LTDA:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Contrato de Patrocínio nº 004/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a empresa Marcolini Filmes LTDA, publicado no DOE nº 8.409, no dia 14 de maio de 2025, e considerando a existência de erro material, retifica a **cláusula sexta - valor do contrato e forma de desembolso**.

Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

ONDE SE LÊ:

Agência: 0598
Conta Corrente: 6066 - 9

LEIA-SE:

Agência: 0598-3
Conta Corrente: 60669 - 3

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

MACAPÁ-AP, 31 de julho de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 113663

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 450/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5176.0098/2025 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0382/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmiento**, Gerente do Programa Luz Para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Albaniza Leal de Carvalho**, Fiscal do contrato nº 014/2021-SIMS, **Edilson Duarte Pinheiro Junior** - Assistente Social - AGPSE-SEAS, **Greicilene Uchôa de Oliveira**, Assessora Técnica Nível II - SEAPAS e **Carlos Gomes Rodrigues**, Gerente de Núcleo Logística, Transporte e Serviços, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque AP**, no período de **10 a 15 julho de 2025**, com o objetivo de participar da entrega da cota de combustível mensal do PLVM, às comunidades localizadas na BR156 na região do Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de julho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 113557

RESULTADO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR

A Comissão Eleitoral referente ao Edital de Convocação nº 001/2025 - CEAS/AP **torna público** que, no dia 22 de julho do ano em curso, de 10hs às 11:30hs, na sede da Central dos Conselhos do Governo do Amapá, localizado na Rua Claudomiro de Moraes, 1079 - Buritizal, nesta cidade de Macapá-AP, **realizou**, consoante ao item 8 do sobredito Edital, a **Assembleia de Eleição** para escolha de Entidade Socioassistencial que irá compor, no biênio 2024-2026, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/AP) no segmento sociedade civil.

Instalada a Assembleia, por aclamação, foi proclamada eleita a seguinte instituição e membros (titular e suplente):

Instituição	Titular	Suplente
Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA)	Jéssica Larissa Freitas da Cruz Pingarilho	Raimundo Vilhena Cordeiro

Ato contínuo, encerrados os procedimentos eletivos, lavrou-se a respectiva Ata que fica disponível para consulta pública, assim como se dar ciência no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de cumprir o cronograma estipulado no item 10 do Edital de Convocação nº 001/2025 - CEAS/AP e suas alterações.

Macapá, 22 de julho de 2025.
MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA